



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, que sejam incluídos, na realização dos testes rápidos, os funcionários dos Correios de nosso município.**

Tal medida se faz necessária, pois os profissionais dos Correios foram um dos muitos que não pararam suas atividades, e estão em contato com o público diariamente. Considero como prudente o ato de se realizar os testes rápidos, para detectar possível infecção pelo Coronavírus – COVID 19.

Entendemos ser uma parcela importante da população, pois atendem a muitas pessoas e precisam estar com a boa saúde, para realizarem os seus trabalhos.

Diante do exposto, solicito ao setor competente que



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

incluam estes profissionais no cronograma de testes rápidos para detecção da infecção pelo Coronavírus.

Plenário dos Autonomistas, 08 de maio de 2020.

**SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA**  
**(SUELY NOGUEIRA)**  
**VEREADORA**